



EDIÇÃO EXTRA

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 20 a 26 de julho de 2008 * nº 1123 * Pág. 001/01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO Nº. 610/2008 DO CONTRATO Nº.732/2008 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIAS CARDIOVASCULARES REALIZADAS NA CLÍNICA DOM RODRIGO.

OBJETIVO: Contrato para prestação de serviços de cirurgias cardiovasculares realizadas na Clínica Dom Rodrigo

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): SCCT- SERVIÇOS DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR E TORACIA LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será ate dezembro, iniciando-se da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 60(sessenta) meses.

VALOR: A CONTRATADA receberá, mensalmente, em cinco dias úteis após o processamento, conforme Portaria MS/GM nº. 3.478/98, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada membro da equipe composta por quatro cirurgiões, redundando em valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por procedimento realizado e comprovado mediante atesto da Diretoria de Regulação, sem prejuizo dos valores correspondentes à tabela SUS, estabelecido como limite mensal a quantidade de 20 (vinte) procedimentos, que correspondem ao valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Autorização de Empenho inclusa.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

Classificação Funcional Programática – 10.302.5414.2.871 – Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme consignado no procedimento administrativo nº. 4.933/2008.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 09.06.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 608/2008 DO CONTRATO Nº.678/2008 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIAS CARDIOVASCULARES.

OBJETIVO: Contrato para prestação de serviços de cirurgias cardiovasculares realizadas no Hospital Santa Paula.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): INSTITUTO DE CLÍNICA E CIRURGIA DO CORAÇÃO LTDA-CLINICOR.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será ate dezembro, iniciando-se da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 60(sessenta) meses.

VALOR: A CONTRATADA receberá, mensalmente, em cinco dias úteis após o processamento, conforme Portaria MS/GM nº. 3.478/98, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada membro da equipe composta por quatro cirurgiões, redundando em valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por procedimento realizado e comprovado mediante atesto da Diretoria de Regulação, sem prejuizo dos valores correspondentes à tabela SUS, estabelecido como limite mensal a quantidade de 20 (vinte) procedimentos, que correspondem ao valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Autorização de Empenho inclusa.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

Classificação Funcional Programática – 10.302.5414.2.871 – Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme consignado no procedimento administrativo nº. 4.933/2008.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 02.06.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 609/2008 DO CONTRATO Nº.677/2008 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA EM CIRURGIAS CARDIACAS.

OBJETIVO: Contrato para prestação de serviços de anestesiologia em cirurgia cardiovasculares realizadas no Hospital Santa Paula.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): CENTRO ESPECIALIZADOS EM ANESTESIOLOGIA CARDIACA –CEAC-S/S.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será ate dezembro, iniciando-se da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 60(sessenta) meses.

VALOR: A CONTRATADA receberá, mensalmente, em cinco dias úteis após o processamento, conforme Portaria MS/GM nº. 3.478/98, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por procedimento realizado e comprovado mediante atesto da Diretoria de Regulação, sem prejuizo dos valores correspondentes à tabela SUS, estabelecido como limite mensal a quantidade de 20 (vinte) procedimentos, que correspondem ao valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme Autorização de Empenho inclusa.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

Classificação Funcional Programática – 10.302.5414.2.871 – Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme consignado no procedimento administrativo nº. 4.933/2008.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 02.06.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 296/2008 DO CONTRATO Nº.610/2008 PARA SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES .

ORIGEM: Processo nº 56/2008

OBJETIVO: Contrato para serviços em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos-hospitalares – Inexigibilidade de Licitação 002/2008.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): C. F. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercicio financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A LOCATÁRIA pagará ao(à) LOCADOR(A) o valor global de R\$ 117.680,00 (cento e dezessete mil seiscentos e oitenta reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são do orçamentária:

SUS:

- Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2.054 – Manter a Assistência Médico-Hospitalar do Hospital Geral Santa Isabel, Elemento de Despesa 3.3.90. 39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 28.05.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde